



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 100/2019.

DATA: 20 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 20 de fevereiro de 2019, do quadro de servidores ativos para **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Izaura Bertolussi dos Santos**, brasileira, portadora do RG sob nº 498946 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 340.122.491-34, do Cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Zeladora**, admitida em 01/01/1991, Matrícula nº 145, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.